



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Referente ao 4º Bimestre de 2019 - Período: 01/07/2019 à 31/08/2019 Consolidação Geral**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	130.050,00	535.505,83	405.455,83-
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	117.714,45	87.714,45-
Alienação de Bens Imóveis	100.050,00	417.791,38	317.741,38-

<u>DESPESAS</u>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre</b>		<b>SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))</b>
		<b>LIQUIDADAS (e)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		230.300,00		230.300,00-
DESPESAS DE CAPITAL		230.300,00		230.300,00-
Investimentos		230.300,00		230.300,00-
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<b>2018 (h)</b>	<b>2019 (i) = (Ib - (Ile + If))</b>	<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>
VALOR (III)		305.205,83	305.205,83

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ivone Ap.de Sales F.Pereira  
CRC 1SP258747/O-9

Otacilio Parras Assis  
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos  
Resp. Controle Interno